



Município de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

Licitações

115/2024

DISPENSA _____

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO (CABO DE COBRE E DISJUNTOR) PARA MANUTENÇÃO DA UBS VALMIR FAÉ, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

AO VALOR DE ABERTURA R\$ 1.602,36 (MIL SEISCENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

INEXIGIBILIDADE _____



Memorando 6.075/2024

Responder apenas via 1Doc



Prefeitura Municipal
PALOTINA

Angela G. SMS-CAF

CC

Para

CTA - Cotação

A/C Ricardo F.

8 setores envolvidos

SMS-CAF

CTA

CPO

TR

SMS

CLC

AB

GAB

12/12/2024 16:08

DISPENSA 115 2024 - COMPRA DIRETA - AQUISIÇÃO DE CABO DE COBRE E DISJUNTOR - UBS GLICÍNEAS - SAÚDE

Boa tarde Ricardo,

Segue dois itens novos para cadastro para continuidade de processo licitatório.

ITEM	COD. SIST.	UNID. MEDIDA	DESCRIÇÃO
1		METRO	CABO DE COBRE RÍGIDO - 1 KV x 70 MM
2		UNID.	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA 3 x 200 A

No aguardo,

Grata.

Angela Genero

"A vida acontece aqui, agora!!!"

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 1- 6.075/2024

12/12/2024 16:52 (Respondido)

Ricardo F. CTA

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Boa tarde

Segue código ja existente (87686) CABO DE COBRE RIGIDO 70MM 1KV, COM
CERTIFICAÇÃO DO INMETRO
e o novo 92263 DISJUNTOR CAIXA MOLDADA 3 X 200 A.

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

**Despacho 2-
6.075/2024**

12/12/2024 17:10

(Encaminhado)

Angela G. SMS-CAF

SMS-CAF - Coorde...

A/C Ezequias P.
CC

Boa tarde Ezequias,

Segue informações para indicação de dotação para compra direta de dois itens de material elétrico que não tem em processo licitatório vigente, para indicar dotações.



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO
COMPRA DIRETA

ORIGEM DOS RECURSOS

☒ Recurso Próprio ☐ Recurso Estadual ☐ Recurso Federal
Transferência Voluntária de Recurso Federal ☐ Sim ☐ Não

1. OBJETO

1.1.O objeto do presente termo de referência é: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DA UBS VALMIR FAÉ, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS / MATERIAIS DE CONSUMO / SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS

2.1.Relação de Itens:

ITEM	COD. SIST.	CNAE	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	87686	4742-3/00	CABO DE COBRE RIGIDO 70MM 1KV, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	METRO	15	80,84	1.212,60
02	92263	4742-3/00	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA 3 x 200 A	UNID.	01	389,76	389,76
VALOR TOTAL (R\$)							1.602,36

No aguardo,

Grata.

Angela Genero

"A vida acontece aqui, agora!!!"

Folha de rosto: contém documento físico

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 3- 6.075/2024

12/12/2024 17:29 (Respondido)

Ezequias P. SMS-CAF

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Boa tarde

Conforme Orçamento em Execução segue a dotação solicitada;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.010.10.301.0009.2.023 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE – SAÚDE DA FAMÍLIA

FONTE:

1.500.1002.0000 – (1303) REC. VINC. (EC29/00-15%)

ELEMENTO DE DESPESA:

33.90.30.00.00 - Material de Consumo

Desdobramento: 26.00 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO

REDUZIDOS: 637

TIPO RECURSOS: 15% DOS IMPOSTOS E.C 29/00.

Att

Ezequias Pereira da Palma
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

12/12/2024 17:30:19 Ezequias Pereira da Palma SMS-CAF assinou digitalmente Memorando 3- 6.075/2024 com o certificado EZEQUIAS PEREIRA DA PALMA CPF 044.XXX.XXX-42 conforme MP nº 2.200/2001.

Despacho 4- 6.075/2024

16/12/2024 10:39

(Encaminhado)

Angela G. SMS-CAF

CPO - Coordenaçã...

A/C Ricardo F.
CC

Bom dia Ricardo,
Segue o TR e a solicitação de despesas para vossa verificação>
No aguardo,
Grata.

—
Angela Genero
"A vida acontece aqui, agora!!!"

SOLICITACAO_24096.pdf (281,96 KB) 2 downloads

TR_MATERIAL_ELETRICO_UBS_GLICINEAS.doc (1,14 MB) 4 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 5- 6.075/2024

16/12/2024 16:37 (Respondido)

Ricardo F. CPO

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Solicitação de despesa e classificação orçamentária procedentes, pode ser dado andamento ao processo.
Atenciosamente.

—
Ricardo Luis Fiabani
Coordenador de Orçamento e Planejamento
Secretaria Municipal de Planejamento

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 6- 6.075/2024

16/12/2024 17:34

(Encaminhado)

Angela G. SMS-CAF

TR - Termo de Re...

A/C Bárbara U.
CC

Boa tarde Bárbara,
Segue documentação para processo de compra direta.
Qualquer duvida, estamos a disposição.
Grata.

—
Angela Genero
"A vida acontece aqui, agora!!!"

DOCUMENTOS_DO_PROCESSO.pdf (5,69 MB) 3 downloads

OFICIO 626 2024 AQUISICAO CABO COBRE e DISJUNTOR SAUDE.p
df (248,47 KB) 2 downloads

TR_MATERIAL_ELETRICO_UBS_GLICINEAS.doc (1,14 MB) 2 downloads

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

16/12/2024 17:41:03

Angela Genero **SMS-CAF** solicitou a assinatura de Jéssica Kehrig Fernandes em Despacho 6- 6.075/2024 .

Pendente

16/12/2024 17:45:34

Angela Genero **SMS-CAF** assinou digitalmente Memorando 6- 6.075/2024 com o certificado ANGELA GENERO CPF 871.XXX.XXX-34 conforme MP nº 2.200/2001

Despacho 7- 6.075/2024

17/12/2024 08:13

(Encaminhado)

Barbara U. **TR**

CLC - Coordenaçã...

CC

Bom dia Sidnei,

Segue para verificação da documentação. Fico no aguardo para dar continuidade ao processo.

—

Att;

Bárbara Evelin A. Ulmer

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

17/12/2024 09:32:21

Sidnei Ferreira Fernandes **CLC** recategorizou de assunto textual AQUISIÇÃO DE CABO DE COBRE E DISJUNTO - UBS GLICÍNEAS para AQUISIÇÃO DE CABO DE COBRE E DISJUNTOR - UBS GLICÍNEAS.

Despacho 8- 6.075/2024

17/12/2024 09:48

(Respondido)

Sidnei F. **CLC**

Envolvidos internos acompanhando CC

Bom dia Bárbara!

Quanto a documentação a mesma esta ok, mesmo considerando que não ha no processo menção que o item não foi colocado no pregão de material elétrico, e tal justificativa deveria ser mencionada pois a adminsitração abriu o pregão 071/2024 para o mesmo tipo de objeto. Contudo na lista de itens os aqui necessário não constam.

Quanto ao CNAE temos saldo disponível conforme print abaixo:



MUNICIPIO DE PALOTINA

CNPJ: 76.208.487/0001-64

Exercicio: 2024

**Elotach **

17/12/2024

Saldo das Sub Classes do CNAE

Código	Descrição	Saldo Inciso I	Saldo Inciso II
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico	119.812,02	58.883,02
Tipo	Número	Valor Inciso I	Valor Inciso II
Dispensa	48/2024	0,00	1.023,00
	Solicitação		
	12126/2024	0,00	0,00
	12127/2024	0,00	1.023,00
	Und. Orcamentária		
	02010		
	02010		

Pode dar continuidade ao processo.

Atenciosamente,

—

Sidnei F. Fernandes

Dep. Licitação e Compras

Prefeitura Municipal de Palotina Estado do Paraná

"O que te salva não é o que os outros andam achando de ti, mas é o que Deus sabe a teu respeito."

Pe Fábio de Melo "Lembre-se de Deus em tudo o que fizer, e ele lhe mostrará o caminho certo" (Prov. 3,5:6) - "DEUS É TUDO EM TUDO"

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

17/12/2024 10:22:51

Ricardo Antonio Fassini **CTA** arquivou.

https://palotina.1doc.com.br/?pg=doc/ver&hash=948B3FC9FBF12AB62B970012&itd=1&origem=listagem

4/7

17/12/2024 10:22:51

Ricardo Antonio Fassini

CTA

 parou de acompanhar.

Despacho 9- 6.075/2024

17/12/2024 10:44

(Encaminhado)

Barbara U.

TR

SMS-CAF - Coorde...

CC

Bom dia,
Prezados,
Solicito as devidas assinaturas no termo.
Favor, assinar o termo ate o dia 17/12/2024 às 16:30. Fico no aguardo para dar continuidade ao processo.

—

Att;

Bárbara Evelin A. Ulmer

TR COMPRA DIRETA MATERIAL ELETRICO UBS GLICINEAS SAUDE. 0 downloads

pdf (934,04 KB)

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

17/12/2024 10:44:10

Barbara Evelin Alves Ulmer

TR

 solicitou a assinatura de Angela Genero em Despacho 9- 6.075/2024 .

Assinado

17/12/2024 10:44:11

Barbara Evelin Alves Ulmer

TR

 solicitou a assinatura de Sidnei Ferreira Fernandes em Despacho 9- 6.075/2024 .

Assinado

17/12/2024 10:44:11

Barbara Evelin Alves Ulmer

TR

 solicitou a assinatura de Giovani Ferreira de Lima em Despacho 9- 6.075/2024 .

Assinado

17/12/2024 10:44:11

Barbara Evelin Alves Ulmer

TR

 solicitou a assinatura de Jéssica Kehrig Fernandes em Despacho 9- 6.075/2024 .

Assinado

17/12/2024 10:44:11

Barbara Evelin Alves Ulmer

TR

 solicitou a assinatura de Ricardo Luis Fiabani em Despacho 9- 6.075/2024 .

Assinado

17/12/2024 10:44:11

Barbara Evelin Alves Ulmer

TR

 solicitou a assinatura de Brayan Gilvan Gil Précoma em Despacho 9- 6.075/2024 .

Assinado

Despacho 10- 6.075/2024

17/12/2024 10:45

(Encaminhado)

Barbara U.

TR

GAB - Gabinete d...

A/C Luiz G.
CC

Bom dia Sr. Prefeito,
De acordo com o Decreto Municipal nº 10.731/2023 - que disciplina a aplicação das hipóteses de dispensa de licitação de pequeno valor e, que não extrapola os limites previstos no Art. 95, parágrafo 2 da Lei Federal 14.133/2021 encaminho para vossa manifestação/autorização a cerca do referido processo.
No aguardo,

—

Att;

Bárbara Evelin A. Ulmer

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

17/12/2024 11:06:12

Angela Genero

SMS-CAF

 assinou digitalmente Memorando 9- 6.075/2024 com o certificado ANGELA GENERO CPF 871.XXX.XXX-34 conforme MP nº 2.200/2001 .

17/12/2024 11:07:33

Brayan Gilvan Gil Précoma

SMS-CAF

 assinou digitalmente Memorando 9- 6.075/2024 com o certificado BRAYAN GILVAN GIL PRÉCOMA CPF 108.XXX.XXX-61 conforme MP nº 2.200/2001 .

17/12/2024 11:07:48

Giovani Ferreira de Lima

AB

 assinou digitalmente Memorando 9- 6.075/2024 com o certificado GIOVANI FERREIRA DE LIMA CPF 097.XXX.XXX-60 conforme MP nº 2.200/2001 .

https://palotina.1doc.com.br/?pg=doc/ver&hash=948B3FC9FBF12AB62B970012&itd=1&origem=listagem

5/7

17/12/2024 11:39:21	Sidnei Ferreira Fernandes CLC assinou digitalmente Memorando 9- 6.075/2024 com o certificado SIDNEI FERREIRA FERNANDES CPF 026.XXX.XXX-81 conforme MP nº 2.200/2001 .
17/12/2024 13:36:30	Jéssica Kehrig Fernandes SMS assinou digitalmente Memorando 9- 6.075/2024 com o certificado JÉSSICA KEHRIG FERNANDES CPF 048.XXX.XXX-30 conforme MP nº 2.200/2001 .
17/12/2024 13:52:02	Barbara Evelin Alves Ulmer TR recategorizou de assunto textual AQUISIÇÃO DE CABO DE COBRE E DISJUNTOR - UBS GLICÍNEAS para DISPENSA - COMPRA DIRETA - AQUISIÇÃO DE CABO DE COBRE E DISJUNTOR - UBS GLICÍNEAS - SAÚDE.
17/12/2024 13:52:15	Barbara Evelin Alves Ulmer TR recategorizou de assunto textual DISPENSA - COMPRA DIRETA - AQUISIÇÃO DE CABO DE COBRE E DISJUNTOR - UBS GLICÍNEAS - SAÚDE para DISPENSA 115 2024 - COMPRA DIRETA - AQUISIÇÃO DE CABO DE COBRE E DISJUNTOR - UBS GLICÍNEAS - SAÚDE.
17/12/2024 13:57:26	Ricardo Luis Fiabani CPO assinou digitalmente Memorando 9- 6.075/2024 com o certificado RICARDO LUIS FIABANI CPF 026.XXX.XXX-93 conforme MP nº 2.200/2001 .
Despacho 11- 6.075/2024 17/12/2024 16:18 (Respondido) Luiz G. GAB Envolvidos internos acompanhando CC Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas	Autorizo a compra direta conforme solicitado att — Luiz Ernesto de Giacometti Prefeito Municipal de Palotina
17/12/2024 16:32:34	Barbara Evelin Alves Ulmer TR solicitou a assinatura de Luiz Ernesto de Giacometti em Despacho 11- 6.075/2024 . Assinado
17/12/2024 17:00:25	Luiz Ernesto de Giacometti GAB assinou digitalmente Memorando 11- 6.075/2024 com o certificado LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI CPF 369.XXX.XXX-00 conforme MP nº 2.200/2001 .
Despacho 12- 6.075/2024 17/12/2024 17:06 (Encaminhado) Barbara U. TR CLC - Coordenaçã... CC Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas	Boa tarde Sidnei, Segue para dar continuidade ao processo. Publicação agendada para 18/12/2024. — Att; Bárbara Evelin A. Ulmer
17/12/2024 17:06:37	Barbara Evelin Alves Ulmer TR arquivou.
17/12/2024 17:06:37	Barbara Evelin Alves Ulmer TR parou de acompanhar.
17/12/2024 17:09:44	Jéssica Kehrig Fernandes SMS arquivou.
17/12/2024 17:09:44	Jéssica Kehrig Fernandes SMS parou de acompanhar.
17/12/2024 17:38:50	Ricardo Luis Fiabani CPO arquivou.
17/12/2024 17:38:50	Ricardo Luis Fiabani CPO parou de acompanhar.

08
1Doc



Município de Palotina

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Getúlio Vargas, 739 – Centro - Palotina – Paraná
Fone (44) 3649-0200 - CEP 85950-007 - CNPJ: 76.208.487/0001-64



Ofício nº 626/2024 - SMS

Palotina, 16 de Dezembro de 2024

Ao Sr.

Sidnei Ferreira Fernandes

Departamento de Licitação e Compras
Palotina – PR

A Secretaria Municipal de Saúde de Palotina vem através deste, solicitar abertura de Processo Licitatório para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO (CABO DE COBRE E DISJUNTOR) PARA MANUTENÇÃO DA UBS VALMIR FAÉ (GLICÍNEAS)**, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, desta municipalidade.

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

- assinado digitalmente -

Jéssica Kehrig Fernandes
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº38/2023



Memorando 9- 6.075/2024

De: Barbara U. - TR

Para: SMS-CAF - Coordenação Administrativo e Financeiro

Data: 17/12/2024 às 10:44:10

Setores envolvidos:

SMS, GAB, CLC, SMS-CAF, AB, CPO, CTA, TR

AQUISIÇÃO DE CABO DE COBRE E DISJUNTOR - UBS GLICÍNEAS

Bom dia,

Prezados,

Solicito as devidas assinaturas no termo.

Favor, assinar o termo ate o dia 17/12/2024 às 16:30. Fico no aguardo para dar continuidade ao processo.

Att;

Bárbara Evelin A. Ulmer

Anexos:

TR_COMPRA_DIRETA_MATERIAL_ELETRICO_UBS_GLICINEAS_SAUDE.pdf



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7838 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email: dispensa@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO COMPRA DIRETA

ORIGEM DOS RECURSOS

(X) Recurso Próprio () Recurso Estadual () Recurso Federal
Transferência Voluntária de Recurso Federal () Sim () Não

1. OBJETO

1.1.O objeto do presente termo de referência é: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO (CABO DE COBRE E DISJUNTOR) PARA MANUTENÇÃO DA UBS VALMIR FAÉ, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS / MATERIAIS DE CONSUMO / SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS

2.1.Relação de Itens:

ITEM	COD. SIST.	CNAE	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	87686	4742-3/00	CABO DE COBRE RIGIDO 70MM 1KV, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	METRO	15	80,84	1.212,60
02	92263	4742-3/00	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA 3 x 200 A	UNID.	01	389,76	389,76
VALOR TOTAL (R\$)							1.602,36

2.2.Detalhamento do item:

2.2.1. Não se aplica.

2.3.Justificativa de aquisição de marca específica:

2.3.1. Não se aplica.

2.4.Descritivo Técnico:

2.4.1. Não se aplica.

2.5.Os itens, objeto desta contratação não se enquadram na categoria bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 10.729/2023.

2.6.O item dessa licitação é classificado como bem comum, pois possui especificação usual de mercado e padrão de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

2.7.Ademais, os itens pretendidos possuem/não possuem marca de referência:

2.7.1. Não se aplica.

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação é imprescindível pois houve um curto circuito junto aos bornes do disjuntor, onde não houve o devido aperto e manutenção ao



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7838 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email: dispensa@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

longo do tempo, resultou em um problema crítico de conexão elétrica. Esse erro, inicialmente simples, gerou consequências graves ao longo dos anos, impactando diretamente a integridade do sistema elétrico e comprometendo a segurança da instalação.

3.2. Quando os bornes do disjuntor não estão devidamente apertados, isso gera uma má conexão elétrica entre os fios e os terminais. Essa falha na conexão cria resistência excessiva no ponto de contato, o que, por sua vez, leva ao aumento da temperatura. O aquecimento contínuo pode causar danos tanto aos condutores quanto ao próprio disjuntor, diminuindo a capacidade de interrupção de corrente do disjuntor, o que compromete a proteção da instalação elétrica.

3.3. Além dos danos diretos à rede elétrica, os cabos queimados e o disjuntor comprometido aumentam consideravelmente o risco de danos aos equipamentos elétricos conectados. Isso ocorre porque o fornecimento de energia pode se tornar instável, variando entre picos de tensão e falta de corrente, o que pode danificar aparelhos sensíveis. Além disso, o risco de incêndio causado pelo superaquecimento da instalação elétrica é uma preocupação de segurança constante, colocando em risco tanto o patrimônio quanto a integridade das pessoas que utilizam a instalação.

3.4. Para garantir a durabilidade e a segurança do sistema elétrico, é fundamental que todos os componentes, incluindo os bornes do disjuntor e os cabos, estejam em perfeitas condições de funcionamento. A não substituição dos componentes danificados resulta em um sistema instável, propenso a falhas frequentes e com vida útil significativamente reduzida. A substituição do disjuntor e dos condutores é essencial para restaurar a funcionalidade e segurança do sistema elétrico, garantindo o seu correto desempenho nos anos subsequentes.

3.5. Portanto, a substituição do disjuntor e dos cabos de energia é necessária para restaurar a integridade e a segurança do sistema elétrico, prevenindo danos maiores e assegurando o funcionamento adequado da instalação. A falha nos bornes, que resulta em superaquecimento e queima dos componentes, compromete a eficiência da proteção elétrica e pode ter consequências graves, como curto-circuito e incêndios. A substituição é, portanto, uma medida preventiva fundamental para garantir a segurança e a confiabilidade do sistema.

– Assinado digitalmente –

Giovani Ferreira de Lima
Enfermeiro PSF
Matr. 3374

4. AMOSTRAS

4.1. A empresa licitante deverá apresentar amostras:

- ☐ Sim
☒ Não



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7838 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email: dispensa@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

5. SECRETARIA REQUISITANTE

5.1.A presente contratação será destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal Saúde.

6. METODOLOGIA

6.1.A forma e critério de julgamento a ser utilizado no presente certame será:

6.1.1. Menor Preço por Item – (X);

6.1.2. Menor Preço por Lote – ();

6.1.3. Menor Preço Global – ().

6.2. **Justificativa:** a aquisição por item permitirá que sejam obtidas propostas mais vantajosas e ajustadas às especificações necessárias e ainda, garantindo a melhor proposta para o item e atendendo de maneira mais eficiente às necessidades da administração.

7. DISPENSA DE LICITAÇÃO

7.1.A presente aquisição é fundamentada nos pressupostos do Art. 75, Inc. II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

(X) Formalização mediante **EMPENHO**

() Formalização mediante Ata de Registro de Preços - Decreto municipal 10.735/2023.

7.2.Agente de contratação designado através da Portaria nº 336/2024 para este processo:

– assinado digitalmente –

Sidnei Ferreira Fernandes

Coord. do Dep. de Compras e Licitações

8. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

8.1.Habilitação

Ficam estabelecidos como requisitos de habilitação e qualificação mínima necessários, com amparo nos Artigos 68 e 70, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021:

- a) Comprovante de Cadastro de Pessoa Jurídica;
- b) Contrato Social;
- c) Certidão de regularidade fiscal e tributária junto ao Município da sede da licitante;
- d) Certidão de regularidade fiscal e tributária junto ao Governo do Estado da sede da licitante;
- e) Certidão de regularidade fiscal e tributária junto à União Federal;
- f) Certidão de regularidade junto ao FGTS;
- g) Certidão de regularidade de débitos trabalhistas;
- h) Declaração de não existência de vínculo entre os sócios da licitante e o quadro funcional deste ente público;



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7838 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
E SUSTENTÁVEL

- i) Declaração da licitante quanto à ausência de menores de dezoito anos executando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e ausência de menores de dezesseis anos, executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos

9. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

9.1. Condições Especiais de Habilitação

9.1.1. Não se aplica.

9.2. Condições Especiais de Contratação

9.2.1. Não se aplica.

10. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1. O prazo de entrega do objeto licitado é de **imediata**, a partir do recebimento do pedido de fornecimento enviado via *WhatsApp* ou E-mail a empresa licitante, no seguinte endereço:

Pedido oriundo da Secretaria Municipal de Saúde

Rua Getúlio Vargas, nº 739, Centro

Palotina - PR - CEP: 85950-007

A/C de Cláudio Almeida - Fone (44) 3649-0210

10.2. Os objetos serão recebidos **provisoriamente** no prazo de até **01 (um) dia** pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, proposta e exigências contratuais.

10.3. Os objetos serão recebidos **definitivamente a partir do segundo dia após o recebimento provisório** contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

10.4. Os objetos poderão ser **rejeitados**, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e/ou Contrato, **devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos** no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

10.5. Na hipótese de verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

10.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

10.7. O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos endereços relacionados, conforme as condições e as necessidades do licitante

11. DA GARANTIA



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7838 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
CICTENTÁVIA

11.1. Não se aplica.

12. MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

12.1. Obrigações Da Contratante:

12.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

12.1.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

12.1.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

12.1.4. Comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

12.1.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

12.1.6. Efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

12.1.7. Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

12.1.8. Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

12.1.9. Ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

12.1.10. Adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

12.1.11. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

12.1.12. Na execução do objeto fica a CONTRATADA ciente que é expressamente vedada: a) a veiculação de publicidade acerca deste objeto, salvo se houver prévia autorização da CONTRATANTE; e, b) a subcontratação de outra empresa para a execução do objeto deste termo de referência.

12.2. Obrigações Da Contratada

12.2.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7838 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
MUNICIPAL

validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

12.2.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

12.2.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

12.2.4. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

12.2.5. Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

12.2.6. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.2.7. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

12.2.8. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver;

12.2.9. Alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

12.2.10. Retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

12.2.11. Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

12.2.12. A **CONTRATADA** terá o prazo de 07 (sete) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar o contrato, quando deverá comparecer no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Rua Aldir Pedron 898, Bairro Centro - Palotina/PR. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo proponente vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo município.

13. GESTÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

13.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei 14.133/21, e do Art. 5º e 6º do Decreto Municipal nº 10.663/2023.



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7838 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
CIENTÍFICA

13.2. A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

13.3. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

13.4. A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

13.5. A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei 14.133.

13.6. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.

13.7. Ficam designados como **FISCAIS DE CONTRATO**, conforme Portaria 270/2024 os servidores indicados abaixo e nominados no Memorando 1Doc nº 6075/2024, os quais assinam digitalmente no mesmo, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 7 e 117 da Lei federal nº 14.133/21:

Fiscal Titular: Giovani Ferreira De Lima – Matr. 3374 – Enfermeiro PSF

Fiscal Suplente: Brayan Gilvan Gil Precoma – Matr. 3590 - Escriturário

13.8. Ficam designados como **GESTORES DE CONTRATO**, conforme Portaria Nº 290/2024 e assinando digitalmente no Memorando 1Doc nº 6075/2024, coordenando, controlando e avaliando a execução do mesmo no decorrer de todo o seu período de vigência:

Gestor Titular: Ezequias Pereira Da Palma – Matr. 2402 – Contador

Gestor Suplente: Ana Carolina Block – Matr. 3841 – Chefe de Gabinete

13.9. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/21.

14. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA OU CONTRATO

14.1. O prazo de vigência do presente contrato será até **31.12.2024** a contar da publicação do instrumento contratual, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021,



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7838 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

15. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

15.1. Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado (conforme "Anexo I – Documento de Determinação do Valor Estimado").

15.2. O servidor responsável pela pesquisa de preços foi o Sr. Cláudio de Almeida, Eletricista, Matr. 1407, o qual assina ao final do documento de "Documento de Determinação do Valor Estimado".

16. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

16.1. A seleção do fornecedor **COOPERATIVA DE INFRAESTRUTURA E ELETRIFICAÇÃO RURAL DE PALOTINA – CNPJ 76.202.779/0001-90** conforme cláusula 15 restou escolhida por ter ofertado o menor preço dentre aqueles com condições de fornecimento do item no prazo previsto no presente Termo de Referência, atendendo integralmente as condições de habilitação e contratação previstas.

17. FORMA DE PAGAMENTO

17.1. O pagamento, decorrente da entrega dos produtos, objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até **10 (dez) dias** contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

17.2. Todos os tributos de qualquer espécie que venham a ser devidos em decorrência deste contrato ocorrerão por conta da Contratada.

17.3. Conforme determina a IN 1234/2012, alterada pela IN 2145/2023, a Administração municipal fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

17.4. As empresas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena, de se não o fizerem, sujeitarem-se a retenção do IR conforme parágrafo terceiro do art. 2º do decreto municipal nº 10.838.

17.5. As notas fiscais devem ser emitidas em nome do **MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64, Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – PR**, constando número da licitação, lote/item e validade dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.

18. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. O objeto a ser licitado será para uso da Secretaria Municipal de Saúde, oriundo de **RECURSOS PRÓPRIOS** conforme solicitação de despesas nº



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7838 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

24096/2024 (anexa) e na dotação abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.010.10.301.0009.2023 – ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE – SAÚDE DA FAMÍLIA

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE:

1.500.1002.0000 – (1303) – SAÚDE – REC. VINCULADAS (EC 29/00 – 15%)

Verificação de Dotação Orçamentária, Elemento de Despesas e Fonte de Recursos:

Ricardo Luis Fiabani – Contador – Matrícula 1993

Obs: Assina digitalmente no Memorando 1doc 6075/2024

19. RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

19.1. Os servidores que subscrevem este Termo de Referência declaram estar cientes e atestam que observaram integralmente o contido na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a regulamentação estabelecida pelos Decretos Municipais relativos à matéria, atendo-se às orientações constantes da Minuta Padronizada aprovada pelo Departamento Jurídico do Município de Palotina, estado do Paraná e, em relação a elas assumem de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado em: 13 de Dezembro de 2024.

Memorando 1Doc nº 6075/2024

– Assinado digitalmente –
Angela Couto Genero
Coordenadora de Monitoramento
Matrícula 2062

– Assinado digitalmente –
Jéssica Kehrig Fernandes
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula 3264



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7838 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

ANEXO I – DOCUMENTO DE DETERMINAÇÃO DO VALOR ESTIMADO

Conforme Artigo 3º do Decreto Municipal nº 10.733/2023, o presente documento formaliza a pesquisa de preços que determinou os valores estimados de contratação.

1. DO OBJETO A SER CONTRATADO

19.2. O objeto do presente termo de referência é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO (CABO DE COBRE E DISJUNTOR) PARA MANUTENÇÃO DA UBS VALMIR FAÉ, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS / MATERIAIS DE CONSUMO / SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS

ITEM	COD. SIST.	CNAE	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	87686	4742-3/00	CABO DE COBRE RÍGIDO 70MM 1KV, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	METRO	15	80,84	1.212,60
02	92263	4742-3/00	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA 3 x 200 A	UNID.	01	389,76	389,76
VALOR TOTAL (R\$)							1.602,36

3. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

A presente pesquisa de preços foi realizada sob responsabilidade do servidor Cláudio de Almeida, Eletricista, Matr. 1407.

4. DA GARANTIA

4.1. Não se aplica.

5. FONTES CONSULTADAS

I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde (BPS) disponíveis ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP):

I – Composição de custo com sistema governo	BPS/BANCO DE PREÇOS	VALOR (R\$)
	PNCP	---



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7838 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

Justificativa: Em pesquisa realizada junto ao PNCP não foram localizadas aquisições para os itens ora pretendidos, embora que para o fio de cobre apareça dois processo, quando abrimos o edital, não tem o item que atende o descritivo, conforme capturas de tela abaixo e link para pesquisa:

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=CABO%20DE%20COBRE%20RIGIDO%2070MM%201KV,%20COM%20CERTIFICA%C3%87%C3%83O%20DO%20INMETRO&status=encerradas&pagina=1>

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=DISJUNTOR%20CAIXA%20MOLDADA%203%20X%20200A%20COM%20BORNER&status=encerradas&pagina=1>

II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente:



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7838 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

II – Contratação Administração Pública	TIPO DE CONTRATAÇÃO	VALOR R\$
	Ministério da Defesa – Comando da Marinha – RS - PE	88,54
	Ministério da Defesa – Comando da Marinha – RJ – Dispensa 90313/2024	640,00

Justificativa: em pesquisa realizada para contratações públicas foram localizados dois processos com os itens semelhantes aos pretendidos, conforme relatórios em anexo.

III - Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso:

III – Pesquisa Internet	FORNECEDOR		VALOR R\$
	FRITZ DISTRIBUIDORA	ITEM 01	86,21
		ITEM 02	599,12

Justificativa: em pesquisa em sites especializados localizamos produtos com as características solicitadas, conforme capturas de tela abaixo e link para pesquisa e em anexo.

<https://loja.fritzdistribuidora.com.br/carrinho/>

IV - Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital:



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7838 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email: dispensa@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
CONTÁBIL

6. PREÇOS COLETADOS

Os preços coletados integram a "Tabela 1" deste Documento para determinação do valor estimado.

7. MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO PARA DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO

Para a presente contratação, pugnou-se pela adoção da:

- ☐ MÉDIA
☐ MEDIANA
☒ MENOR VALOR.

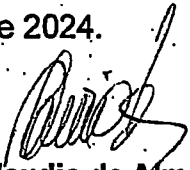
8. JUSTIFICATIVA PARA A METODOLOGIA UTILIZADA, EM ESPECIAL PARA A DESCONSIDERAÇÃO DE VALORES INCONSISTENTES, INEXEQUIVEIS OU EXCESSIVAMENTE ELEVADOS

Para a presente contratação, optou-se pela adoção do MENOR VALOR, a fim de viabilizar a obtenção da proposta mais vantajosa ao erário.

9. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES, NO CASO DA PESQUISA DIRETA DE QUE DISPÕE O INCISO IV DO ART. 5º

Conforme exegese do Artigo 72, inciso VI da Lei Federal nº 14.133/2021, o fornecedor escolhido será aquele que ofertou o menor preço. Desta forma, conforme exegese do Artigo 75, Inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021, e conforme o levantamento de preços efetuado, sendo o menor valor ofertado pela empresa **COOPERATIVA DE INFRAESTRUTURA E ELETRIFICAÇÃO RURAL DE PALOTINA - CNPJ 76.202.779/0001-90** será ela a contratada.

Palotina, PR, 13 de dezembro de 2024.


Claudio de Almeida
Eletricista
Matrícula 1407

Resp. Doc. Deter. Valor Estimado



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENT
O SUSTENTÁVEL

TABELA I – DOCUMENTO PARA DETERMINAÇÃO DO VALOR ESTIMADO

ITEM	COD. SIST.	CNAE	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANT.	CERPA	BWI MAT. ELETR.	FRITZ DISTR.	MIN. DEFESA – PE 28 2024	MIN. DEF. COMANDO MARINHA – DISP. 90313/24	PNCP	MENOR PREÇO – NOTA PR
01	87686	4742-3/00	CABO DE COBRE RIGIDO 70MM 1KV, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	METRO	15	80,84	94,82	88,21	88,54	---	---	---
02	92263	4742-3/00	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA 3 x 200 A	UNID.	01	389,76	539,00	599,12	---	840,00	---	420,74
VALOR TOTAL (R\$)						1.602,36						



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A012-03EA-5774-77D0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANGELA GENERO (CPF 871.XXX.XXX-34) em 17/12/2024 11:06:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRAYAN GILVAN GIL PRÉCOMA (CPF 108.XXX.XXX-61) em 17/12/2024 11:07:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GIOVANI FERREIRA DE LIMA (CPF 097.XXX.XXX-60) em 17/12/2024 11:07:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SIDNEI FERREIRA FERNANDES (CPF 026.XXX.XXX-81) em 17/12/2024 11:39:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JÉSSICA KEHRIG FERNANDES (CPF 048.XXX.XXX-30) em 17/12/2024 13:36:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RICARDO LUIS FIABANI (CPF 026.XXX.XXX-93) em 17/12/2024 13:57:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://palotina.1doc.com.br/verificacao/A012-03EA-5774-77D0>



Município de Palotina

Estado do Paraná - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Exercício: 2024

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

24096 / 2024

Espécie: Ordinário

Data de Emissão: 13/12/2024

Página 1 / 1

Fornecedor: 5567 - COOPERATIVA DE INFRAESTRUTURA E ELETRIFICACAO RURAL DE PALOTINA

CNPJ: 76.202.779/0001-90

Insc. Estadual: 41401065-21

Endereço: 07 DE SETEMBRO, 1161

Bairro: CENTRO Cidade: PALOTINA - PR

CEP:85.950-000

Telefone:

Órgão: 02	PODER EXECUTIVO	Processo: /
Unid. Orçamentária: 02.010.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Modalidade:
Função: 10	Saúde	Nº Licitação: /
Sub Função: 301	Atenção Básica	Nº Contrato: /
Programa: 0009	GESTÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA	Termínio:
Projeto/Atividade: 2023	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - SAÚDE DA FAMÍLIA	Data Publicação:
Nat. da Despesa: 3.3.90.30.	MATERIAL DE CONSUMO	Homologação:
Desdobramento: 26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	ID Contrato:
SubDesdobramento: 00		
Fonte de Recurso: 01303	SAUDE-REC.VINC(EC29/00 - 15%)	
Recurso:	Próprio	
Contrapartida:	Não	
	Reduzido: 637	Convênio Nº.: /

Orçado Atual R\$ 40.000,00	Saldo Anterior R\$ 7.781,50	Valor Solicitado R\$ 1.602,36	Saldo a Solicitar R\$ 6.179,14
-------------------------------	--------------------------------	----------------------------------	-----------------------------------

JUSTIFICATIVA: COMPROVAÇÃO DE DOTAÇÃO

REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO (CABO DE COBRE E DISJUNTOR) PARA MANUTENÇÃO DA UBS VALMIR FAÉ, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Ord.	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	87686	CABO DE COBRE RIGIDO 70MM 1KV, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	METRO	15,00	80,8400	1.212,60
2	92263	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA 3 X 200 A COM BORNE	UNID	1,00	389,7600	389,76
Total:						1.602,3600

De acordo com a segregação funções,
ciente e de acordo:

Secretaria - Solicitante

Prefeito

Secretaria de Administração
Departamento de Compras

Secretaria de Planejamento
Classificação Contábil/Orçamentária
Departamento de Orçamento

Secretaria de Finanças



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



COTAÇÃO

Através deste solicitamos cotação para aquisição de CABOS E DISJUNTOR, conforme descrição abaixo, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – UBS Glicínias, desta municipalidade.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNIT.
01	CABO COBRE SÓLIDO (RÍGIDO) 1 KV x 70 MM	MT	15	80,84
02	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA 3 x 200 A – COM BORNER	UNID.	01	389,76

CONTATO (NOME): CERPA - Aida

DATA DA COTAÇÃO: 11/12/2024

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 10 dias

CNPJ: 76.202.779/0001-90

TELEFONE/WHATSAPP: (44) 99910-1999

RAZÃO SOCIAL: Cooperativa de Infraestrutura Eletroeletrônica Rural

CARIMBO DA EMPRESA:

CERPA
OPERATIVA DE INFRAESTRUTURA
ELETROELETRÔNICA RURAL DE PALOTINA
CNPJ 76.202.779/0001-90

Odair
- 99910-1329



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



COTAÇÃO

Através deste solicitamos cotação para aquisição de CABOS E DISJUNTOR, conforme descrição abaixo, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – UBS Glicínias, desta municipalidade.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNIT.
01	CABO COBRE SÓLIDO (RÍGIDO) 1 KV x 70 MM	MT	15	94,82
02	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA 3 x 200 A	UNID.	01	539,00

CONTATO (NOME): BWI Materiais Elétricos - Marcia

DATA DA COTAÇÃO: 11/12/24

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 7 dias

CNPJ: 31.962.377/0001-55

TELEFONE/WHATSAPP: (44) 99823 2227

RAZÃO SOCIAL: BWI Materiais Elétricos e Energia Solar

CARIMBO DA EMPRESA:

BWI-MATERIAIS
ELÉTRICOS LTDA.
CNPJ: 31.962.377/0001-55



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA

RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 795380 - BASE DE FUZILEIROS NAVAIS DA ILHA DAS FLORES

DISPENSA 90313/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não UF da UASG: RJ
Objeto da compra: Aquisição material de elétrica para viabilizar a instalação adequada e segura do gerador, assegurando a continuidade das atividades do rancho em qualquer situação e alinhando-se às diretrizes de eficiência e prontidão operacional.
Entrega de propostas: De 26/11/2024 às 17:01 até 29/11/2024 às 07:59
Abertura da sessão pública: Dia 29/11/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/11/2024 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	29/11/2024 às 14:10:13	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	03/12/2024 às 09:00:29	Bom dia senhores licitantes, este pregoeiro solicitará novas propostas de 09:30 as 11:30.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
29/11/2024 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
29/11/2024 às 14:10:12	Início da etapa de julgamento de propostas

Data/Hora	Descrição
04/12/2024 15:43:05	Fornecedor STAR GREEN GERADORES LTDA, CNPJ 30.647.055/0001-59 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 13,6300. Motivo: Licitante não enviou a proposta final atualizada.
04/12/2024 15:43:30	Fornecedor 57.681.523 EVELYN CRISTINA DA SILVA DE CAMPOS, CNPJ 57.681.523/0001-68 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 300,0000. Motivo: O licitante solicitou desclassificação.
04/12/2024 15:43:30	Item fracassado no julgamento / habilitação.
04/12/2024 18:34:26	Item homologado.

Item 5 - Disjuntor Baixa Tensão

Disjuntor Baixa Tensão Funcionamento: Magnético, Tensão Máxima Operação: 127/220V, Corrente Nominal: 200A, Número De Fases: Tripolar, Curva De Disparo: C, Aplicação: Instalações Elétricas, Padrão: Din

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 702,3600
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.281.***.*1 - PATRICK DOS REIS RAMOS para RRW LICITA LTDA, CNPJ 27.466.469/0001-77, melhor lance: R\$ 640,0000

Propostas do Item 5

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
54.286.277/0001-51 - 54.286.277 GRACIELE GOMES DE CASTRO SEVERIANO	Sim	R\$ 702,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: trModelo/versão: tr			
57.293.031/0001-03 - 57.293.031 ANDRE LUIS MIRANDA DA SILVA	Sim	R\$ 705,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: disjuntorModelo/versão: disjuntor			
57.681.523/0001-68 - 57.681.523 EVELYN CRISTINA DA SILVA DE CAMPOS	Sim	R\$ 3.000,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: conforme propostaModelo/versão: conforme proposta			



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
BASE AÉREA DE CANOAS**

EDITAL

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/BACO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo n.º 67.278.025.938/2019-71**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Base Aérea de Canoas, por meio da Seção de Obtenção e Contratos, sediada na Rua Augusto Severo, 1700 – Bairro Nossa Senhora das Graças – cidade de Canoas/RS, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 02/JULHO

Horário: 8h e 30min

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual aquisição de material elétrico, em proveito da Base Aérea de Canoas e Unidades Apoiadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
76.202.779/0001-90
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
15/01/1975

NOME EMPRESARIAL
COOPERATIVA DE INFRAESTRUTURA E ELETRIFICACAO RURAL DE PALOTINA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CERPA

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
35.14-0-00 - Distribuição de energia elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 22.29-3-01 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico
 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
 25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal
 27.31-7-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica
 27.32-5-00 - Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo
 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
 33.13-9-02 - Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos
 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
 35.11-5-01 - Geração de energia elétrica
 35.12-3-00 - Transmissão de energia elétrica
 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água
 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
 42.22-7-02 - Obras de irrigação
 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
214-3 - Cooperativa

LOGRADOURO
R SETE DE SETEMBRO

NÚMERO
1161

COMPLEMENTO

CEP
85.950-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
PALOTINA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
24/09/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 76.202.779/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/01/1975
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL COOPERATIVA DE INFRAESTRUTURA E ELETRIFICACAO RURAL DE PALOTINA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 214-3 - Cooperativa

LOGRADOURO R SETE DE SETEMBRO	NÚMERO 1161	COMPLEMENTO *****
---	-----------------------	-----------------------------

CEP 85.950-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALOTINA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/12/2024** às **16:25:56** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

**ATA Nº. 53 – COOPERATIVA DE INFRAESTRUTURA E ELETRIFICAÇÃO RURAL DE
PALOTINA – CERPA****CNPJ 76.202.779/0001-90 NIRE 414.00009254****RUA 7 DE SETEMBRO, 1161 CEP 85950-000 – PALOTINA-PR**

Ata 53/2022 da Assembleia Geral Ordinária da Cooperativa de Infraestrutura e Eletrificação Rural de Palotina - CERPA inscrita no CNPJ sob nº: 76.202.779/0001-90. Inscrição Estadual nº: 414.01065-21, com Sede no endereço: Rua Sete de Setembro, nº 1161, centro, Palotina/PR. CEP: 85.950-000 e registro OCEPAR: 136/1975, realizada no dia 25 (vinte cinco) de março de dois mil e vinte dois, com início às 19h30min no Salão de Eventos da Associação de Colaboradores da Cerpa, localizado na Rua Juscelino Kubitscheck, nº 1683, Bairro Osvaldo Cruz, na cidade de Palotina/PR. A realização da Assembleia fora da sede social da Cooperativa deu-se em face da ausência de espaço físico no Auditório da cooperativa para comportar o número de associados. O Presidente Sr. Mércio Francisco Paludo, saudou com as boas vindas os associados presentes e deu início a Assembleia Geral Ordinária 2022. O Presidente convidou para compor a mesa dos trabalhos da Assembleia o Diretor Secretário Sr. Darci Konrad, solicitou-lhe que realizasse a leitura do Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária com o teor e pauta a seguir transcrita: O Presidente da Cooperativa de Infraestrutura e Eletrificação Rural de Palotina - CERPA, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 23 e 24 do Estatuto social, convoca os senhores associados cujo nº nesta data é de 2.130 (dois mil, cento e trinta), para a Assembleia Geral Ordinária presencial, que se realizará no dia 25 (vinte cinco) de março de 2022 na Associação dos Colaboradores da CERPA, denominada chácara da CERPA, situada na rua Juscelino Kubitscheck nº 1683 Bairro Osvaldo Cruz, nesta cidade de Palotina – PR, em primeira convocação às 17h:30m (dezessete horas e trinta minutos), com a presença de no mínimo 2/3 (dois terços) do número de associados acima informado, caso não haja número legal para instalação da Assembleia, ficam desde já convocados para segunda convocação às 18h:30m (dezoito horas e trinta minutos), no mesmo dia e local, com a presença de metade mais 01 (um) do número de associados, persistindo a falta de “QUORUM LEGAL” a Assembleia, realizar-se-á no mesmo dia e local, em terceira e última convocação às 19h:30m (dezenove horas e trinta minutos), com a presença de no mínimo 10(dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **01** – Relatório da Diretoria, a) Análise do Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2021; b) – Parecer do Conselho fiscal; c) – Parecer da Auditoria Independente; d) – Destinação das Sobras e Perdas; e) – Planejamento de atividades do ano 2022; **02** – Autorização para a Cooperativa operar com terceiros, **03** – Eleição e posse do Conselho de Administração, **04**– Eleição e posse do Conselho Fiscal, **05** – Autorização para Diretoria comprar, vender e permutar máquinas, veículos, bens, imóveis e contrair financiamento em instituições bancárias oficiais, e dar bens em garantia, **06** – Fixações dos honorários do presidente e demais cédulas de presença dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal, **07** – Assuntos Gerais. **Observação** O registro de chapas para o Conselho de Administração e Fiscal titulares e suplentes se encerram com 5 (cinco) dias da data da Assembleia Geral Ordinária. Palotina-PR. 04 de março de 2022. Mércio Francisco Paludo, (Diretor – Presidente) O Sr. Darci Konrad Diretor Secretário informou que o presente Edital foi publicado no Jornal

**ATA Nº. 53 – COOPERATIVA DE INFRAESTRUTURA E ELETRIFICAÇÃO RURAL DE
PALOTINA – CERPA
CNPJ 76.202.779/0001-90 NIRE 414.00009254
RUA 7 DE SETEMBRO, 1161 CEP 85950-000 – PALOTINA-PR**

Folha de Palotina, página 11 da edição 1.620 de 18 de março de 2022, foi divulgado também pelos programas informativos da C. Vale que vão ao ar diariamente pelas rádios de nossa cidade e região, bem como afixados no Átrio público da Prefeitura de Palotina, no mural do departamento financeiro da C. Vale, no espaço de atendimento ao público do Sindicato Rural Patronal de Palotina e Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palotina. Após a leitura do Edital o Diretor-Presidente convidou também para ocupar lugar à mesa o Vice Presidente, Irineu Antônio Lupatini e o Conselheiro Fiscal José Antônio Tondo, informou que estão presentes em terceira convocação 29 (vinte nove) associados, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença, quórum legal para iniciar a Assembleia Geral Ordinária de 2022, agradeceu a presença dos diretores, conselheiros fiscais e associados da cooperativa. Na sequência o Presidente solicitou aos presentes um instante de silêncio para que cada um a seu modo, elevasse o pensamento a Deus para agradecer e pedir bênçãos aos trabalhos da Assembleia e pelo fim do conflito armado entre Ucrânia e Rússia. Na sequência foi acordado pela assembleia o modo de votação, onde o associado levanta a mão afirmativamente para manifestar a aprovação e proclamação dos itens do Edital e de igual forma para a não aprovação, a assembleia concordou com a sugestão. O presidente indicou para exercer a função de Presidente **AD-HOC o Sr. Ronaldo Augusto Ioris**, e para Secretário **AD-HOC o Sr. Eduardo Jota Wahl**, a assembleia concordou com os nomes indicados. Foi autorizado pela assembleia a dispensa da leitura das notas explicativas, demonstração dos fluxos de caixa, DMPL, bem como fazer a leitura só dos itens em negritos do Ativo, Passivo e Demonstração de Sobras e Perdas encerradas em 31 de dezembro de 2021, visto que as peças contábeis da Cooperativa estão demonstradas integralmente e de forma comparativa no Relatório da Diretoria do Exercício 2021 que foi entregue aos associados na entrada para a Assembleia. Na sequência o Presidente iniciou as votações dos itens do Edital, **Item (1) a) Análise do Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2021**; solicitou ao Contador da Cooperativa Sr. Jaime Antônio da Silva que realizasse a apresentação do Balanço Patrimonial conforme prerrogativas aprovadas pela Assembleia, **b) Parecer do Conselho Fiscal**; o Conselheiro Fiscal José Antônio Tondo explicou a forma de trabalho dos Conselhos Fiscais e na sequência leu o parecer do Conselho Fiscal elaborado na reunião de 24 de fevereiro de 2022, na qual foi entendido que o Balanço Patrimonial estava preciso e refletindo a exatidão, portanto chegaram à conclusão de que as contas espelhavam a verdadeira situação da cooperativa e foram do parecer que as demonstrações contábeis encerradas em 31/12/2021 merecem a aprovação dos senhores associados presentes na AGO. **c) Parecer da Auditoria Independente**; foi lido pelo Conselheiro Fiscal José Antônio Tondo que informou que os exames de auditoria nas Demonstrações Contábeis da Cooperativa Cerpa encerradas em 31 de dezembro de 2021, que compreendem o Balanço Patrimonial, as Demonstrações de Sobras e Perdas, Percentualidade Associados e Terceiros, Resultado Abrangente, Mutações do Patrimônio Líquido, Fluxos de Caixa e Notas Explicativas, foram feitos pela CSS Auditores

**ATA Nº. 53 – COOPERATIVA DE INFRAESTRUTURA E ELETRIFICAÇÃO RURAL DE
PALOTINA – CERPA****CNPJ 76.202.779/0001-90 NIRE 414.00009254****RUA 7 DE SETEMBRO, 1161 CEP 85950-000 – PALOTINA-PR**

Independentes, e que a Auditoria expediu parecer favorável pois na sua opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa Cerpa em 31 de dezembro de 2021. **d) Destinação das Sobras e Perdas;** o lucro geral da cooperativa foi de R\$ 194.917,16 (cento e noventa e quatro mil, novecentos e dezessete reais e dezesseis centavos) mas as operações diretamente proporcionais com associados não foram suficientes para alcançar sobras a serem distribuídas ou integralizadas, o resultado foi negativo de -R\$ 494.626,22 (quatrocentos e noventa e quatro mil, seiscentos e vinte seis reais e vinte dois centavos), o presidente informou que a cooperativa possui saldo suficiente na Conta de Fundo de Reserva Legal para absorver este valor e a proposta da Diretoria é para que este valor negativo seja abatido integralmente na conta de Fundo de Reserva Legal **e) Planejamento de Atividades do ano 2022.** O Presidente apresentou o orçamento projetado para o ano de 2022 com os seguintes resultados: Distribuição de Energia, provento operacional bruto R\$ 12.233.170,71 com perda na ordem de -R\$ 366.095,96 (trezentos e sessenta e seis mil, noventa e cinco reais e noventa e seis centavos) negativos. O orçamento para a atividade de energia compreende apenas o primeiro semestre, devendo a cooperativa preparar para o segundo semestre de 2022 um novo estudo orçamental. Loja de Materiais Elétricos de Palotina, provento/receita operacional bruta R\$ 6.000.000,00 lucro/sobra operacional líquida no valor de R\$ 720.000,00 Engenharia/Obras, provento/receita operacional bruta R\$ 5.000.000,00, lucro/sobra operacional líquida no valor de R\$ 500.000,00 Loja de Materiais Elétricos de Assis Chateaubriand, provento/receita operacional bruta R\$ 1.200.000,00 lucro/sobra operacional líquida no valor de R\$ 144.000,00, Total Geral, provento/receita operacional bruta **R\$ 24.433.170,71**, lucro/sobra operacional líquida no valor de **R\$ 997.904,04**. Em seguida o Presidente Mércio convocou o Presidente e Secretario **AD-HOC** respectivamente, Ronaldo Augusto Ioris e Eduardo Jota Wahl para conduzir o ato de discussão e aprovação do **Item (1) – Relatório da Diretoria:** que compreende: **a) Análise do Balanço Patrimonial** encerrado em 31 de dezembro de 2021; **b) Parecer do Conselho Fiscal;** **c) Parecer da Auditoria Independente;** **d) Destinação das Sobras e Perdas;** **e) Planejamento de Atividades do ano de 2022,** depois de Prestados os devidos esclarecimentos, a Assembleia aprovou por unanimidade os itens A, B, C, D e E constantes no edital de convocação da presente AGO. **Item (2) Autorização para Cooperativa Operar com terceiros:** a Assembleia aprovou por unanimidade este item, autorizando a diretoria da cooperativa realizar operações com terceiros, desde que sejam do interesse da CERPA e atendam às necessidades das suas atividades a fins. Seguindo os trabalhos, o Presidente Sr. Mércio Francisco Paludo passou ao **Item (3) Eleição e posse do Conselho de Administração**, a constituição da única chapa inscrita para compor o Conselho de Administração Gestão 03/2022 a 03/2026 é composta por: **Diretor Presidente: Sr. Irineu Antônio Lupatini**, brasileiro, agricultor, natural de Chapecó/SC, data de nascimento 02/03/1955, casado

**ATA Nº. 53 – COOPERATIVA DE INFRAESTRUTURA E ELETRIFICAÇÃO RURAL DE
PALOTINA – CERPA**

CNPJ 76.202.779/0001-90 NIRE 414.00009254

RUA 7 DE SETEMBRO, 1161 CEP 85950-000 – PALOTINA-PR

em regime de comunhão universal de bens, CPF nº 241.144.059-68, RG 1.670.086-0 SESP/PR, residente na Vila, Linha São Roque s/n, CEP 85950-000, no Município de Palotina/PR, **Diretor Vice-Presidente: Sr. Juarez Pastore**, brasileiro, agricultor, natural de Videira/SC, data de nascimento 25/08/1962, casado em regime de comunhão universal de bens, CPF nº 467.529.519-34, RG 3.496.962-0 SSP/PR, residente na Vila, Linha São Clemente s/n, CEP 85950-000, Município de Palotina/PR, **Diretor Secretário: Sr. José Antônio Tondo**, brasileiro, agricultor, natural de Palotina/PR, data de nascimento 13/10/1965, casado em regime de comunhão universal de bens, CPF nº 588.665.239-68, RG 3.453.814-0 SSP/PR, residente na Vila, Linha Santo Antônio s/n, CEP 85950-000, no município de Palotina/PR, **Conselheiros Administrativos Titulares: Sr. Jandir Guilherme Rosso**, brasileiro, agricultor, natural de Iraí/RS, data de nascimento 27/05/1954, casado em regime de comunhão parcial de bens, CPF nº 407.384.939-53, RG 1.896.476-7 SSP/PR, residente na Vila, Linha Santo Antonio s/n, CEP 85950-000, Município de Palotina-PR. **Sr. Milton Cividini**, brasileiro, agricultor, natural de Palotina/PR, data de nascimento 03/10/1966, casado em regime de comunhão universal de bens, CPF nº 554.897.109-34, RG 4.116.943-5 SESP/PR, residente na Vila, Linha Pérola Independente s/n, CEP 85955-000 Município de Maripá-PR. **Sr. Décio Ullmann**, brasileiro, agricultor, natural de Palotina/PR, data de nascimento 03/02/1964, casado em regime de comunhão universal de bens, CPF nº 554.172.999-87, RG 3.769.314-6 SSP/PR, residente na Vila, Linha Gaúcha s/n, CEP 85955-000 Município de Maripá-PR. **Conselheiros Administrativos Suplentes: Sr. Edemar José Burin**, brasileiro, agricultor, natural de Severiano de Almeida/RS, data de nascimento 13/04/1952, casado em regime de comunhão universal de bens, CPF nº 175.764.319-20, RG 1.018.867 SSP/PR, residente em Rua Primeiro de Janeiro nº1444, CEP 85950-000, Município de Palotina-PR. **Sr. Marcio Antônio Galli**, brasileiro, agricultor, natural de Palotina/PR, data de nascimento 27/06/1974, casado em regime de comunhão parcial de bens, nº. CPF 853.063.809-30, RG 4.992.815-7 SESP/PR, residente na Rua Aldir Pedron, nº 1319, AP 02, centro, CEP 85950-000, Município de Palotina-PR. **Sr. Osmar Giessler**, brasileiro, agricultor, natural de Jandaia do Sul/PR, data de nascimento 11/10/1953, casado em regime de comunhão parcial de bens, nº. CPF 242.108.709-00, RG 1.486.247 SSP/PR, residente na Vila, linha Palmital s/n, CEP 85950-000, Município de Palotina/PR. Após apresentação dos membros componentes, o Presidente pôs a presente chapa em aprovação e votação, os associados presentes na Assembleia votaram e aprovaram por unanimidade a nova diretoria, sendo empossados a seguir pelo então Presidente Sr. Mércio Francisco Paludo para assumirem a partir daquele momento a gestão 25/03/2022 a 25/03/2026. **Item (4) Eleição e posse do Conselho Fiscal**, o novo Presidente Sr. Irineu Antônio Lupatini apresentou a única chapa inscrita para compor o Conselho Fiscal Gestão 25/03/2022 a 25/03/2023 composta por: **Titulares: Sr. Ronaldo João Vendrame**, brasileiro, agricultor, natural de Mariano Moro/RS, data de nascimento 03/10/1963, casado em regime de comunhão universal de bens, nº CPF 488.350.219-

**ATA Nº. 53 – COOPERATIVA DE INFRAESTRUTURA E ELETRIFICAÇÃO RURAL DE
PALOTINA – CERPA****CNPJ 76.202.779/0001-90 NIRE 414.00009254****RUA 7 DE SETEMBRO, 1161 CEP 85950-000 – PALOTINA-PR**

87, RG 3.302.430-4 SESP/PR, residente na Vila, Linha Madrugada s/n, CEP 85950-000, Município de Palotina-PR. **Sr. Olavo Emilio Lohmann**, brasileiro, agricultor, natural de Palotina/PR, data de nascimento 22/12/1964, casado em regime de comunhão universal de bens, CPF nº 643.638.809-53, RG 3.217.602-0 SSP/PR, residente na Vila, Linha Palmital s/n, CEP 85950-000, no Município de Palotina/PR. **Sr. Joacir Turatto**, brasileiro, agricultor, natural de Palotina/PR, data de nascimento 19/09/1973, casado em regime de comunhão parcial de bens, nº. CPF 849.669.129-20, RG 6.113.064-0 SESP/PR, residente na rua Papa João Paulo II, nº. 1527 – QD 318 LT 12, CEP 85950-000, Município de Palotina-PR. **Suplentes:** **Sr. Sergio Jacob Mariani**, brasileiro, agricultor, natural de Seara/SC, data de nascimento 07/01/1956, casado em regime de comunhão universal de bens, nº. CPF 181.627.621-91, RG 1.758.025-6 SESP/PR, residente na Vila, Linha La Salle, s/n, CEP 85950-000, Município de Palotina-PR. **Sr. Ari Patel**, brasileiro, agricultor, natural de Palotina/PR, data de nascimento 08/06/1969, casado em regime de comunhão universal de bens, CPF nº. 588.902.979-72, RG 4.242.442-0 SESP/PR, residente na Vila, Linha Paraíso, s/n, CEP 85950-000, Município de Palotina/PR. **Sr. Eloir Berno**, brasileiro, agricultor, natural de Palotina/PR, data de nascimento 08/04/1969, solteiro, nº. CPF 627.515.309-15, RG 4.464.709-5 SESP/PR, residente na Vila, linha Primavera s/n, CEP 85950-000, Município de Palotina-PR. Após apresentação dos membros componentes, o Presidente pôs a chapa destes Conselheiros Fiscais em aprovação e votação, os associados presentes na Assembleia aprovaram a chapa por unanimidade e o Presidente os declarou empossados. O Presidente passou ao **Item (5) Autorização da Diretoria para comprar, vender e permutar máquinas, veículos, bens imóveis e contrair financiamento em instituições bancárias oficiais e dar bens em garantia:** a Assembleia aprovou por unanimidade o Item (5). **Item (6) Fixações dos honorários de Presidente e demais cédulas de presença dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal:** O Presidente Irineu Lupatini solicitou ao Presidente AD-HOC para explicar a proposta da Diretoria sobre o reajuste do Pró-labore do Presidente e Cédulas de Presenças para os demais Diretores do Conselho de Administração e Conselheiros Fiscais, o Presidente AD-HOC disse que o valor do Pró-labore continuaria com o mesmo valor do Pró-labore do ex-presidente e o reajuste será o mesmo dado aos colaboradores na data base de para os reajustes de salários que ocorre em 01 de junho de 2022, na sequência informou que os valores devidos a título de Pró-labore são mensais e as Cédulas de Presença são pagas quando ocorre a participação nas reuniões, por fim o Presidente AD-HOC acompanhado pelo Secretário AD-HOC colocou o assunto em apreciação e depois em votação, sendo o critério de reajuste requisitado pela Diretoria para o Pró-labore bem como para as Cédulas de Presença, aprovado por unanimidade pela Assembleia, na sequência devolveu a palavra ao Presidente Irineu Lupatini que passou ao **Item (7) Assuntos Gerais:** Para assinar a ATA desta assembleia se prontificaram os seguintes associados: Gessi Pastore, Joacir Turatto, Ronaldo Ioris, Osmar Giessler, Jandir Rosso, Décio Ullmann, José Tondo, Mércio Paludo, Olavo

**ATA Nº. 53 – COOPERATIVA DE INFRAESTRUTURA E ELETRIFICAÇÃO RURAL DE
PALOTINA – CERPA****CNPJ 76.202.779/0001-90 NIRE 414.00009254****RUA 7 DE SETEMBRO, 1161 CEP 85950-000 – PALOTINA-PR**

Lohmann e Eduardo Jota Wahl, os nomes foram aprovados e o Presidente informou que a mesma será transcrita no livro próprio até o dia 31 de março de 2022 e solicitou a todos para comparecerem no dia marcado (31 de março de 2022), às 14:00 horas para acompanhar a leitura da ATA e em seguida assina-la. Na sequência o Presidente franqueou a palavra para quem dela quisesse fazer uso, mas não houve disposição por parte dos presentes. Na sequência agradeceu os trabalhos dos Conselheiros Administrativos e Fiscais que se retiraram, sendo eles, do **Conselheiro de Administração Sr. Mércio Francisco Paludo**, brasileiro, agricultor, natural de Palotina/PR, casado em regime de comunhão universal de bens, CPF nº 575.130.079-34, RG 3.555.312-6 SSP/PR, residente na Rua Eurico Gaspar Dutra, nº 1405, Centro, CEP 85950-000, no Município de Palotina/PR e **Sr. Darci Konrad**, brasileiro, agricultor, natural de Piratuba/SC, casado em regime de comunhão universal de bens, CPF nº 191.396.409-49, RG 1.089.087 SSP/PR, residente na Linha La Salle, CEP 85950-000, no Município de Palotina/PR. do **Conselheiro Fiscal Titular, Sr. Jaime Gris**, brasileiro, agricultor, natural de Palotina/PR, casado em regime de comunhão parcial de bens, CPF nº. 839.459.389-53, RG 5.932.994-4 SESP/PR, residente na Linha Dois Irmãos, s/n, CEP 85950-000, município de Palotina/PR. Saíram também do Conselho Fiscal e foram para o Conselho de Administração os senhores **José Antônio Tondo, Marcio Antonio Galli, e Osmar Giessler**. Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença dos associados e os convidados presentes e encerrou a Assembleia Geral Ordinária, da qual eu, Deisiane Lando, lavrei a presente ATA no Livro Registro próprio, que após lida e aprovada será assinada por mim, pelo Presidente Sr. Irineu Antônio Lupatini, pelo Diretor Secretário José Antônio Tondo e pelos membros da comissão designada. A presente ATA é cópia e reprodução fiel do documento arquivado na sociedade, conforme a Lei Federal nº 6.404/1976 – Lei das S/A e Lei Federal nº 5.764/1971 – Lei das Cooperativas. **Em tempo**, o valor do pró-labore é de R\$ 11.323,00 e a cédula de presença R\$ 482,00, nos assuntos gerais houve questionamento do associado Ronaldo Vendrame do porquê de a energia ter orçamento negativo, o qual foi esclarecido que com a retirada do subsídio as manutenções de rede e plantão geram este valor negativo. Palotina/PR 25 de março de 2022.

Irineu Antônio Lupatini
Diretor Presidente

José Antônio Tondo
Secretário



42

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COOPERATIVA DE INFRAESTRUTURA E ELETRIFICACAO RURAL DE PALOTINA- CERPA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
24114405968	IRINEU ANTONIO LUPATINI
58866523968	JOSE ANTONIO TONDO



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2022 17:22 SOB N° 20222134747.
PROTOCOLO: 222134747 DE 07/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204454758. CNPJ DA SEDE: 76202779000190.
NIRE: 41400009254. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/03/2022.
COOPERATIVA DE INFRAESTRUTURA E ELETRIFICACAO RURAL DE PALOTINA-
CERPA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



43

MUNICIPIO DE PALOTINA
Estado do Paraná
SECRETARIA DE FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos Nº 8635 / 2024

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **CERPA**, CPF/CNPJ nº **76.202.779/0001-90**, para fins **COMPRA E VENDA**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **COOPERATIVA DE INFRAESTRUTURA E ELETRIFICACAO RURAL DE PALOTINA**, CPF/CNPJ nº **76.202.779/0001-90**, situado(a) na cidade de Palotina.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: F4581396F7ADA6C548A321F8B31D5FA4

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 11/01/2025

Palotina, 12 de dezembro de 2024.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

44

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034722385-26

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **76.202.779/0001-90**

Nome: **COOPERATIVA DE INFRAESTRUTURA E ELETRIFICACAO RURAL DE PALOTINA-CERPA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/01/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COOPERATIVA DE INFRAESTRUTURA E ELETRIFICACAO RURAL DE PALOTINA
CNPJ: 76.202.779/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:55:15 do dia 25/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/03/2025.

Código de controle da certidão: **1F42.F115.551D.1263**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 76.202.779/0001-90
Razão Social: COOP DE INFRAESTRUTURA E ELETRIF RURAL DE PALOTINA
Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO 1161 / CENTRO / PALOTINA / PR / 85950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/11/2024 a 28/12/2024

Certificação Número: 2024112903140513168894

Informação obtida em 12/12/2024 14:03:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COOPERATIVA DE INFRAESTRUTURA E ELETRIFICACAO RURAL DE PALOTINA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 76.202.779/0001-90

Certidão nº: 65869848/2024

Expedição: 24/09/2024, às 15:52:41

Validade: 23/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COOPERATIVA DE INFRAESTRUTURA E ELETRIFICACAO RURAL DE PALOTINA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **76.202.779/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DECLARAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO

Coop. de Infraest. Eletrif. Rural de Palotina, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.202.779.0001/90 com sede na Rua 7 de setembro 1161, Centro, CEP 85950-043, Fone: [44] 3649-7250 – Site: www.cerpa.net.br – E-mail: Odair@cerpa.net.br. neste ato representada por seu Sócio Presidente Irneu A. Lupatini, portador do RG nº 1.670.086-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 241.144.059-68, **DECLARA**, sob as penas e cominações legais que:

- Não se encontra suspensa ao direito de licitar com a Fundação da Universidade Federal do Paraná p/o DCTC - FUNPAR ou com **Órgãos ou Entidades da Administração Pública, Direta ou Indireta, da União, Estado, Município ou Distrito Federal**, ou **Declarada Inidônea** por qualquer forma, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

- Não emprega menor de **18 (dezoito) anos** em **trabalho noturno, perigoso ou insalubre**, e não emprega menor de **16 (dezesesseis) anos**. **Quando empregar menor a partir de 14 (quatorze) anos, declarar que tal condição é com base na Lei nº 10.097/2000 que dispõe sobre o trabalho do menor aprendiz;**

- Possui capacidade de fornecimento/serviço para as quantidades de todos os itens para os quais apresentou proposta, e que os mesmos são de excelente qualidade, atendendo as especificações técnicas do **Processo Administrativo vinculado**, além de aceitar todas as condições estipuladas neste **procedimento**, sendo verídicas e fiéis todas as informações e documentos apresentados;

- Que não possui em seu quadro societário para os efeitos do **Art. 18, [Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas com:], inciso XI [-pagamento, a qualquer título, a empresas privadas que tenham em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública, ou de sociedade de economia mista, do órgão celebrante, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados;] da Lei Federal nº 14.791/2023, de 29 de dezembro de 2023 que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências”, sócio gerente, com poderes de **gestão**, direta ou indiretamente, empregado ou dirigente da Fundação da Universidade Federal do Paraná p/o DCTC - **FUNPAR**, servidor público da ativa da Universidade Federal do Paraná-UFPR ou vinculado ao ente disponibilizador **dos recursos financeiros, da Administração Pública, Direta ou Indireta da União, do Estado, do Município ou do Distrito Federal**, ou que tenha interesses institucionais na execução do Projeto, ressalvados os permissivos legais.**

- Em se tratando de Sociedade Anônima, não ser Presidente, Vice-Presidente e/ou qualquer outro cargo de Direção, Diretor Suplente ou Membro do Conselho de Administração;

IRINEU ANTONIO
LUPATINI:241144
05968

Assinado de forma digital
por IRINEU ANTONIO
LUPATINI:24114405968
Dados: 2024.12.12 15:32:20
-03'00'

12/12/2024.

Representante legal (nome e assinatura)



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



49

PORTARIA Nº 336/2024

Designa os agentes de contratação e equipe de apoio para desempenhar as funções essenciais inerentes à execução da Lei 14.133/2021 e seus regulamentos e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para exercer as funções de Agente de Contratação nos processos licitatórios instaurados com fundamento na Lei nº. 14.133/2021, os seguintes servidores:

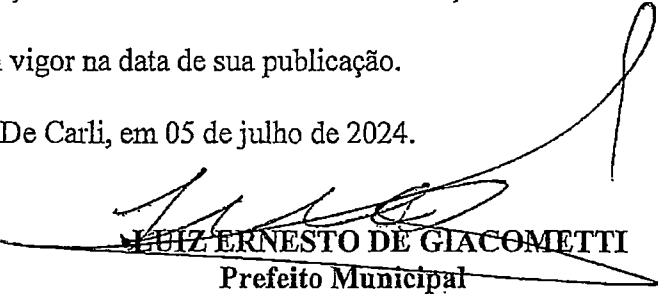
- I – Sidnei Ferreira Fernandes, inscrito no CPF nº 026.364.329-81, escriturário;
- II – Aline Fernanda Kuehl, inscrita no CPF nº 054.838.289-17, escrituraria;
- III – Mateus Ângelo Ott, inscrito no CPF nº 053.541.219-30, escriturário;
- IV – Diego Lucas Welter, inscrita no CPF nº 037.518.369-85, escriturário.

Art. 2º Ficam designados como membros da Equipe de Apoio do Agente de contratação os servidores:

- I – Ariane Testi Erbano, inscrita no CPF nº 058.612.379-21, escrituraria;
- II – Larissa C. dos Santos, inscrita no CPF nº 079.032.089-42, auxiliar administrativa;
- III – Ricardo Antonio Fassini, inscrito no CPF nº 010.397.470-94, auxiliar administrativo;
- IV – Paulo Toshio Akimura, inscrito no CPF nº 431.145.719-72, escriturário;
- V – Sheila Maria Casarotto, inscrita no CPF nº 079.276.119-76, escrituraria;
- VI – Viviane Taisa dos Santos, inscrita no CPF nº 077.770.819-18, escrituraria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Luiz Angelo De Carli, em 05 de julho de 2024.


LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


LUCAS PEDRON
Secretário Municipal de Administração

Órgão Oficial "Jornal do Oeste"
Toledo-PR 06/07/24 Pg 06
Edição 11281

Publicado no site www.palotina.pr.gov.br
em diário oficial eletrônico do dia
08/07/24 Edição nº 3065



MUNICIPIO DE PALOTINA
CNPJ: 76.208.487/0001-64

Mapa de Cotação

Elaborado por
BARBARA EVELIN ALVES
ULMER

Legenda
Menor valor
Valor excluído da análise

Cotação: 418 / 2024 Forma de Análise: Menor Valor Utiliza Lote:Não Forma de Apuração:Item			COOPERATIVA DE INFRAESTRUTURA E ELETRIFICACAO RURAL DE PALOTINA									Menor Valor				
Item	Qtd	Unidade	Vir. Unit.	Vir. Total	Vir. Unit.	Valor Total	Vir. Unit.	Valor Total	Vir. Unit.	Valor Total	Vir. Unit.	Valor Total	Vir. Unit.	Valor Total	Vir. Unit.	Valor Total
Lote: 01																
87686 - CABO DE COBRE RIGIDO 70MM 1KV, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO			15	METRO	80,84	1.212,60									80,84	1.212,60
92263 - DISJUNTOR CAIXA MOLDADA 3 X 200 A COM BORNE			1	UNID	389,76	389,76									389,76	389,76
Total Lote 01					1.602,36										1.602,36	
Totais:					1.602,36										1.602,36	



Memorando 13- 6.010/2024

De: Luiz G. - GAB

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 17/12/2024 às 16:20:01

Setores envolvidos:

SMS, GAB, CLC, SMS-CAF, CPO, FHM, ADMHM, TR

DISPENSA 116 2024 - COMPRA DIRETA - AQUISIÇÃO REAGENTES AGENCIA - SAÚDE

Autorizo a compra direta nos termos solicitados.

att

—
Luiz Ernesto de Giacometti
Prefeito Municipal de Palotina



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E079-C9EA-72CA-8A5D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI (CPF 369.XXX.XXX-00) em 17/12/2024 17:00:12 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://palotina.1doc.com.br/verificacao/E079-C9EA-72CA-8A5D>